



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 250/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de serviços de roçada das margens, limpeza das sarjetas, pintura das faixas de sinalização, colocação de placa de identificação da Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, instalação de ponto de ônibus na esquina da referida via — onde atualmente há a placa da Barbearia Thiarres — e desobstrução dos bueiro existentes na via.

Justificativa: Os moradores relatam que o trecho mencionado se encontra com as margens tomadas pelo mato e as sarjetas obstruídas, prejudicando o escoamento das águas e comprometendo a segurança da via. Além disso, o bueiro está entupido, ocasionando acúmulo de lama e barro em dias de chuva, situação que torna o local inadequado para os estudantes aguardarem o transporte escolar.

A colocação da placa de identificação é necessária para facilitar a localização por visitantes e serviços públicos, e a pintura das faixas contribuirá para maior segurança no trânsito. Já o ponto de ônibus solicitado proporcionará abrigo adequado aos alunos e demais usuários do transporte público, garantindo-lhes mais conforto e segurança.

Luiz Alves/SC, 29 de setembro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>